

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNGFU WUSHU - CBKW*** CNPJ: 01.010.189/0001-66

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 41/2022 (12006021) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.055108/2020-30.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2022 DATA DE VALIDADE: 04/03/2023

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) DIEGO FERREIRA TONIETTI Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a),** em 04/03/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 12006392 e o código CRC F22F90E3.

Referência: Processo nº 71000.055108/2020-30 SEI nº 12006392



MINISTÉRIO DA CIDADANIA **SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE** CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018.

*** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG FU WUSHU - CBKW*** CNPJ: 01.010.189/0001-66

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 29/2021 (9584904) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.055108/2020-30.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1 (um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte.

Consulta da certidão no link: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2021 DATA DE VALIDADE: 04/02/2022

Qualquer emenda invalidará este documento.

Assinado Eletronicamente

ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a), em 04/02/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 9584920 e o código CRC 3BB338BO.

Referência: Processo nº 71000.055108/2020-30 SEI nº 9584920